

Ata nº. 3163 (Três mil e cento e sessenta e três) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, estando presentes todos os vereadores.O Senhor Presidente convidou Vereador José Carlos Ranzanipara fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3162 datada de 14/08/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:**Processo nº 053/2023 de autoria do cidadão Regis Wendrey Bazan que tem por súmula: “Denúncia com pedido de cassação de mandato do Senhor Bruno Fernando Cavassani, vereador na presente legislatura”. Processo nº 061/2023 de autoria do Vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: “Dispõe sobre o uso do Colar de Girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Jandaia do Sul”. Processo nº 063/2023 de autoria da cidadã Lucimar Rodrigues que tem por súmula: “Denúncia com pedido de cassação de mandato do senhor Antônio Tadeu Rocco, vereador na presente legislatura”.Processo nº 075/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal para doação de carteiras e cadeiras Escolares, bem considerados inservíveis ao Município, para o Centro de Educação Infantil Paroquial Raio de Luz”. Processo nº076/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Ratificar as alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR”.**LEITURA DOS REQUERIMENTOS:**Requerimento nº 030/2023 apresentado pelo Vereador **SERGIO DIAS DE LIMA**, ao Excelentíssimo Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**,Prefeito Municipal, solicitando que informe da viabilidade de substituir o piso das quadras de esportes das Escolas e CMEI's do Município. Senhor Prefeito, o Colégio Estadual Cívico Militar de Jandaia do Sul tornou-se o ponto piloto no estado do Paraná com a instalação do Piso esportivo injetado em placas modulares de polipropileno de alto impacto. Trata-se de material com tecnologia antiderrapante para fins esportivos, trazendo melhor condição para a prática de atividades físicas com segurança. Olhando a condição das quadras esportivas das escolas municipais atualmente, esta é a minha sugestão de implantação para trazer melhor segurança e conforto aos alunos. Requerimento nº 026/2023 apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de, visando melhorar a mobilidade em nosso município, determine ao Setor de Assessoria de Trânsito do Município, a demarcação de vagas exclusivas para a carga e descarga na Rua Senador Souza Naves, no trecho compreendido entre o Auto Posto Pioneiro e a Lanchonete Marrom Glacê. Senhor Prefeito, esse quarteirão abriga vários pontos comerciais que necessitam diariamente de reposição de mercadorias sendo farmácia, açougue, restaurante, mercado entre outros e a ausência de vagas para executar essa ação tem dificultado muito o trabalho dos profissionais dessas empresas. Está localizado no centro da cidade e merece uma atenção especial do poder público para facilitar, visto que são arrecadadores de receita ao município em potencial. Requerimento nº 004/2023 apresentado pelo Vereador **JOSÉ CARLOS RANZANI** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de melhorar a trafegabilidade da Rua Roberto Farinazzo, próximo à casa do saudoso Pinga Fogo. Senhor Prefeito, nesse local existe um coletor de águas pluviais em aparente desnível que torna difícil a trafegabilidade, causando risco de colisão. Como se trata de uma depressão é comum os carros passarem mesmo com velocidade baixa e baterem no solo, como é o caso do condutor que nos procurou essa semana (foto anexa). Uma possível elevação e nivelamento evitarão novos acidentes trazendo maior segurança a todos quem por ali trafegam. Requerimento nº 023/2023 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE**,Prefeito Municipal solicitando a implantação de um sistema de rastreamento de veículos na frota municipal de Jandaia do Sul. Senhor Prefeito, o sistema de rastreamento e controle de frotas apresenta benefícios significativos que podem ser adaptados à nossa realidade local. A medida visa proporcionar uma maior eficiência na utilização dos veículos e máquinas da Prefeitura, promover economia de recursos, prevenir o uso indevido dos automóveis, e, sobretudo, assegurar a segurança dos motoristas durante suas atividades. A iniciativa de implantação desse sistema demonstra o comprometimento da administração em promover uma gestão moderna e eficiente. Com a tecnologia de rastreamento, a Prefeitura terá acesso aos dados essenciais dos veículos, como localização em

tempo real, monitoramento de velocidade, registro de itinerário, e acompanhamento das horas de trabalho das máquinas. Além disso, somente indivíduos devidamente autorizados e habilitados poderão operar os veículos, garantindo uma utilização responsável e eficaz dos recursos públicos. A possibilidade de intervenção remota no veículo, como o bloqueio em situações de emergência, proporciona maior segurança tanto para os condutores quanto para os cidadãos em geral. Nesse sentido, a implantação de um sistema de rastreamento de veículos na frota municipal de Jandaia do Sul contribuirá significativamente para a otimização dos recursos, a redução de gastos desnecessários, e a promoção de um ambiente mais seguro e eficiente para as atividades da Prefeitura. Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que avalie a viabilidade de adotar um sistema de rastreamento de veículos na frota municipal de Jandaia do Sul, com base nos benefícios apresentados e visando a melhoria da gestão pública. Requerimento nº 009/2023 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **SOLDADO ADRIANO JOSÉ**, solicitando sua valiosa atenção e apoio para a viabilização de uma emenda parlamentar destinada à castração de animais em nossa região. Reconhecendo a sua dedicação e comprometimento com as questões sociais e ambientais, entendemos que a castração de animais é uma medida de extrema relevância para promover o bem-estar animal, controlar a população de animais domésticos e mitigar problemas relacionados à saúde pública. Gostaríamos de destacar alguns pontos fundamentais sobre a importância das castrações:

1. *Controle da População*: A superpopulação de animais domésticos é uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida dos animais, aumentando os casos de abandono, maus-tratos e doenças. A castração é uma medida eficaz para controlar a reprodução descontrolada, contribuindo para um equilíbrio populacional.

2. *Saúde Pública*: Animais não castrados podem enfrentar problemas de saúde, como câncer de mama, infecções uterinas e próstata, que são evitáveis por meio da castração. Além disso, ao controlar a população de animais, reduz-se a propagação de doenças e zoonoses que podem afetar os seres humanos.

3. *Bem-Estar Animal*: A castração promove o bem-estar dos animais, evitando comportamentos agressivos, marcação de território e fugas em busca de parceiros. Animais castrados tendem a viver uma vida mais saudável e tranquila.

4. *Redução de Custos*: A castração é uma medida preventiva que pode resultar em redução de custos tanto para os tutores dos animais quanto para os cofres públicos, uma vez que diminui a demanda por atendimentos médicos veterinários e controle de animais de rua. Diante disso, humildemente solicitamos sua colaboração para a destinação de recursos por meio de uma emenda parlamentar que possibilite a realização de campanhas de castração em nosso município. Tendo em vista sua experiência e compromisso com causas relevantes, acreditamos que sua contribuição será de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos animais e para o bem-estar da comunidade como um todo.

LEITURA DAS INDICAÇÕES: Indicação nº 03/2023 de autoria do Vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal a nomeação de um logradouro, tão logo haja disponibilidade, do nosso cidadão **ANTÔNIO SANTEK** que veio aqui residir em nosso município por volta do ano de 1946, sendo, portanto um dos muitos pioneiros que merecem ser lembrados e homenageados. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, bem como os seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nosso município.

Indicação nº 003/2023 de autoria do Vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, a

nominação de um logradouro, tão logo haja disponibilidade, da nossa cidadã **MARIA SEGANTINI**.
JUSTIFICATIVA: Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara a indicação para que o município de Jandaia do Sul realize a nomeação de rua como: MARIA SEGANTINI. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma pionera, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nosso município.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofícios 1806, 1809, 2127, 1536, 2142/2023 da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul. Em seguida, o senhor Presidente leu detalhadamente a prestação de contas desta Casa referente ao período de janeiro a junho de 2023, apresentando as receitas (duodécimo) e as despesas no período, com um saldo positivo de em 30 de junho no valor de R\$ 276.339,57. Esclareceu que em caso de alguma dúvida os senhores podem procurá-lo para maiores explicações que julgarem necessárias.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Processo nº 053/2023 de autoria do cidadão Regis Wendrey Bazan que tem por súmula: “Denúncia com pedido de cassação de mandato do Senhor Bruno Fernando Cavassani, vereador na presente legislatura”. Em votação para dar continuidade ao Processo

de Cassação, foi reprovado por unanimidade. Em discussão Processo nº 061/2023 de autoria do Vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: “Dispõe sobre o uso do Colar de Girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Jandaia do Sul”, aprovado por unanimidade em 1ª votação. O Vereador Adenilson de Oliveira Vicente retirou através de requerimento verbal o Processo nº 060/2023 de sua autoria cuja súmula: “Dispõe sobre o uso da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS em veiculação de propaganda oficial da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná” para apresenta-lo através de Indicação. Em votação para dar continuidade ao Processo nº 063/2023 de autoria da cidadã Lucimar Rodrigues que tem por súmula: “Denúncia com pedido de cassação de mandato do senhor Antônio Tadeu Rocco, vereador na presente legislatura”, foi reprovado pela maioria, com voto favorável do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente. Em discussão o Regime de urgência do Processo 075/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal para doação de carteiras e cadeiras Escolares, bem considerados inservíveis ao Município, para o Centro de Educação Infantil Paroquial Raio de Luz”. foi aprovado por unanimidade. Em 1ª votação, também aprovado por unanimidade. O Processo nº 076/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Ratificar as alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR” foi enviado para a apreciação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (01) Sérgio Dias de Lima, (01) Claudio Roberto Taparo, (01) José Carlos Ranzani, (01) Adenilson de Oliveira Vicente e (01) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 28/08/2023 às 19:30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____